



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 198/18 - Autógrafo nº 159/18 - Proc. nº 4.551/18 - CMV

LEI Nº

Recebido
08 / 11 / 18
13 : 20
[Handwritten signature]

Denomina “Dispositivo Viário Dr. José Almeida Sobrinho” o Trecho 2 do loteamento Parque Cecap, Bairro Cecap.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominado “Dispositivo Viário Dr. José Almeida Sobrinho” o Trecho 2 do loteamento Parque Cecap, Bairro Cecap, com início na Rodovia Flávio de Carvalho e término na Rua das Gardêneas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 198/18 - Autógrafo nº 159/18 - Proc. nº 4.551/18 - CMV

fl. 02

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 06 de novembro de 2018.**



Israel Scupenaro
Presidente



Luiz Mayr Neto
1º Secretário



Alécio Maestro Cau
2º Secretário